

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

PORTARIA Nº 169/57

O cidadão JOÃO TARORA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuições, etc.

R E S O L V E, convocar, como convocada fica, nos termos do artigo 33º, § 1º, do Regimento Interno, uma Sessão Extraordinária para o dia 25 de maio de 1957, às 20 horas, a fim de ser discutida e votada a matéria já anunciada para a Ordem do Dia e proposições que serão apresentadas no Expediente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, comunique aos srs. Vereadores.

Garça, 24 de maio de 1957

João Tarora
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Salvador E. Silva
Escriturário